

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
FUCDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

PORTARIA Nº 188/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui Gestor e Fiscal de Contrato e Ata de Registro de Preço, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Maruim-SE e dá outras providências.

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Maruim-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações)

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a): ARTHUR DANTAS CRUZ, portador (a) do CPF: 010.XXX.XXX-16, para substituir o(a) servidor(a) CRISLANDIA TELES ALVES, portador (a) do CPF: 036.XXX.XXX-36 como Gestor dos Contratos nº 07/2024 do PE nº 01/2023, 14/2024 do PE nº 03/2024 e da ARP nº 09/2024 do PE nº 08/2024 e Fiscal dos Contratos nº 13/2024 do PE nº 02/2024, 07/2023 do PE nº 46/2022, ARP nº 06/2024 do PE nº 41/2023 (PMM), 07/2024 do PE nº 01/2024 (PMM), 16/2024 do PE nº 11/2024 (PMM), 15/2024 do PE nº 09/2024 (PMM), 02/2024 do PE nº 17/2023, 03/2024 do PE nº 01/2024, 04/2024 do PE nº 05/2024, 07/2024 da Dispensa Eletrônica nº 06/2024, 06/2024 do PE nº 09/2024, 10/2024 do PE nº 10/2024, no âmbito da Fundo Municipal de Saúde de Maruim/SE.

Art. 2º. A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 com validade durante toda vigência contratual.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maruim-SE, 05 de fevereiro de 2025.


ARTHUR DANTAS CRUZ
Gestor e Fiscal

Ratifico 05 / 02 / 2025

Marilene Doria da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Maruim

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>